

## PALMEIRA D'OESTE NA 19ª EDIÇÃO DO SALÃO SÃO PAULO DE TURISMO

Nos dias 3 e 4 de agosto, Palmeira d'Oeste esteve presente na 19ª edição do Salão São Paulo de Turismo.

O maior evento de turismo do Estado, traz demonstrações culturais e gastronômicas além de reunir gestores públicos, turismólogos, imprensa especializada, agentes e operadores de viagens em suas salas de congresso onde sempre são discutidos assuntos atuais do turismo com profissionais super renomados.

Palmeira D'Oeste esteve dentro do stand da "Região Entre Rios" junto a outras 13 cidades da região. Na ocasião, o município foi destaque no turismo rural principalmente pela uva, além do cicloturismo, pesca esportiva e uma conexão direta com a natureza, levando o turista a várias experiências inesquecíveis.

Queremos agradecer a Secretaria do Turismo por sempre fortalecer o setor atraindo cada vez mais visitantes, aos funcionários públicos presentes, ao Prefeito Dodô, Vice Maurão e toda a Câmara Municipal pelo trabalho que vem trazendo cada vez mais oportunidades para o município.



**CASA DO LAVRADOR**  
— Agropecuária —

Rua XV de Novembro N° 46-80  
Centro - Palmeira D'Oeste/SP  
(17) 3651-1547

Clinica referência na região em implantes dentários e próteses sobre implantes.

**SSB**  
Clinicas Odontológicas  
IMPLANTODONTIA e ORTODONTIA

Nossos Serviços

- Clinica Geral
- Ortodontia
- Tratamento de Canal
- Clareamento Dental
- Próteses Fixas e Móveis
- Lentes de Contato Dental
- Lipopapada
- Botox / Preenchimento

Sorria com confiança!

Agende sua avaliação!  
17 99629.9213

UNIDADES em AURIFLAMA e PEREIRA BARRETO

📍 PALMEIRA D'OESTE  
Rua Mal. Humberto A. Castelo Branco, 4867 - Centro

**TIPOESTE**  
OFF-SET

TIPOESTE TIPOGRAFIA LTDA-ME

*Você imagina, a gente imprime!*

- Cartões de Visita
- Panfletos
- Cardápios
- Pastas
- Receituários
- Encadernações
- Fichas e Formulários
- Carimbos
- Envelopes
- Adesivos de Vinil e Troca de Óleo
- Faixas
- Banners
- Brindes Personalizados
- Imãs de Geladeira
- Comanda e Talões

17 99636-2825 | 17 99602-6490

Av. Carlos Gomes nº 4960 | Palmeira D'Oeste/SP  
graficatipoeste@gmail.com

**SAIA JÁ DO ALUGUEL**

PROGRAMA CASA VERDE E AMARELA

Minha Casa Minha Vida

**Alan Mattos**  
Engenheiro Civil - CREA 5069303723  
1799634-1740

**ANUNCIE AQUI!**

deixe sua empresa mais visível.

(17) 99632-1119



**Vendas no atacado e varejo. Venha conferir!**

Telefone (17) 3651-3347  
Av. Inocêncio Figueiredo, nº 53-58 - Centro - Palmeira d'Oeste



**Oliveira Calçados**

Gerente: Priscila Oliveira

Fone: (17) 3651-1036

Rua Brasil, 48-10 - Centro - Palmeira d'Oeste

**CAMAC**

**CANÁRIO - MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES**

**FONE: (17) 3651-1423**  
**FONE/FAX: 3651-1339**

**RUA BRASIL, Nº 56-100 - CENTRO - PALMEIRA D'OESTE-SP**



**Supermercado CENTRAL**

Sob administração de Vécio e Nilson

Rua Brasil, 5071 - Palmeira d'Oeste - Telefone 3651-1422

**Tribuna da Imprensa**

**EXPEDIENTE**

Jornal Tribuna da Imprensa S/S Ltda  
C.N.P.J. nº 13.787.972/0001-10  
Insc. Municipal nº 0300.1036.1302

**Diretor Presidente:** Filipe Botelho Soares Dutra Fernandes  
**Editora/Redatora:** Marília Botelho Soares Dutra Fernandes  
**Colunista:** Tenente Dirceu Cardoso  
**Jornalista Responsável:** Luide Amorim Mendes  
Tiragem: 500 exemplares

**Redação:** Rua Rio Branco, nº 49-16 - Centro  
Fone (17) 3651-1293 / 3651-1379 - Palmeira d'Oeste/SP  
CEP 15.720-000 - E-Mail: tribunadacomarca@yahoo.com

**Diagramação e Impressão:**  
Designer Gráfico: Renato Furlan Neto (17) 99755-6687  
Impressão Editora JG Rio Preto - CNPJ 00.273.211/0001-06 - FONE (17) 3224-9175

Os artigos assinados são de inteira responsabilidade de seus autores, não refletindo necessariamente a opinião deste jornal.

Disponibilização: quinta-feira, 23 de janeiro de 2022      Diário de Justiça Eletrônico - Caderno Editais e Leões      São Paulo, Ano XII - Edição 271 - 1472

**6ª Vara Cível**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, PROCESSO Nº 1006497-49.2017.8.26.0405

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a), Renata Soubhie Nogueira Boro, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(O) PALOMA MARTINS PORTO MENEZES, Brasileiro, RG 39.901.309-X, CPF 389.843.209-46, com endereço à Calçada das Palmas, 68, TERREO, Condomínio Centro Comercial Alphaville, CEP 06453-041, Barueri - SP, que lhe foi proposta uma ação de Monitoria por parte de AMC - Serviços Educacionais Ltda, objetivando o recebimento de R\$ 13.709,43 (março/2017), referente às mensalidades vencidas e não pagas dos meses 04 a 12 do ano de 2012, oriundas do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, firmado entre as partes. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta para que, no prazo de 15 dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei, NADA MAIS.

**PALMEIRA D'OESTE**

JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA  
JUIZ(A) DE DIREITO RAFAEL SALOMAO OLIVEIRA  
ESCRIVÃO(O) JUDICIAL SUZI DARLEY MEDRADO NUNES TREVIZOL  
EDITAL DE INTIMAÇÃO

RELAÇÃO Nº 0603/2019  
Processo 1000532-83.2017.8.26.0414 - Interdição - Tutela e Curatela - A.L.M.C.D. - E.S.C.M.D. e outro - EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE Erica Simone Cotrim Messias Diana, REQUERIDO POR Ana Lucia Meira Cotrim Diana - PROCESSO Nº1000532-83.2017.8.26.0414, O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Palmeira D'Oeste, Estado de São Paulo, Dr(a), RAFAEL SALOMAO OLIVEIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 09/08/2019 foi decretada a INTERDIÇÃO de ERICA SIMONE COTRIM MESSIAS DIANA, CPF, 380.770.408-61, RG, 44.556.136-1 SSP/SP, filha de Roberto Aparecido Messias e Ana Lúcia Cotrim Messias, natural de Guanambi/BA, residente e domiciliada na Rua Sueli, nº 81, Centro, na cidade de Aparecida d'Oeste-SP, declarando-o(a) absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a), ANA LUCIA MEIRA COTRIM DIANA, CPF, 067.323.730-97, RG, 265986977, casada, residente na Rua Sueli, 91, Casa, Centro - CEP 15720-000, Aparecida D'Oeste-SP, O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei, NADA MAIS, Dado e passado nesta cidade de Palmeira D'Oeste, aos 24 de outubro de 2019. - ADV: DOUGLAS LUIZ DOS SANTOS (OAB 166979/SP), VANESSA CRISTINA DOS SANTOS BARBIERI (OAB 258328/SP), GUILHERME FERREIRA DA SILVA (OAB 395431/SP)

**PARAIBUNA**

Processo nº: 1000327-71.2019.8.26.0418 Classe - Assunto: Interdição - Nomeação  
Requerente: Conceição Dias dos Santos Requeido: Sebastião Alves dos Santos  
JUIZ DE DIREITO PEDRO FLAVIO DE BRITTO COSTA JUNIOR

Ante o exposto e tudo mais que dos autos consta, DEFIRO a modificação de curador de SEBASTIÃO ALVES DOS SANTOS, na forma do artigo 1.767 do Código Civil e artigo 755 do Código de Processo Civil, passando a ocupar o cargo de curadora a requerente Conceição Dias dos Santos e julgo extinto o processo, nos termos do artigo 487, inciso I, do Código de Processo Civil. Por analogia, publique-se esta sentença na forma do artigo 755, §3º do Código de Processo Civil, devendo a serventia providenciar a inscrição desta sentença no registro de pessoas naturais e publicá-la imediatamente via D.J.E e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, caso já exista regulamentação a respeito, e demais procedimentos de praxe. A curadora ora nomeada não poderá praticar atos de disposição do patrimônio, sem prévia autorização judicial. Transitada em julgado, expedir-se mandado ao Registro de Pessoas Naturais para a devida averbação da substituição, nos termos do artigo 104 da Lei n. 6.015/73. Formalize-se o termo definitivo de curatela. Honorários do advogado indicado às fls. 13 nos termos da tabela em vigor, expedindo-se certidão. Tudo cumprido, façam-se as anotações e comunicações necessárias e arquivem-se estes autos, Ciência ao Ministério Público, Publique-se. Intimem-se.

Processo nº: 1001680-23.2017.8.26.0126 Classe Assunto: Interdição - Tutela e Curatela  
Requerente: Benedita Correa da Conceição Requerido: Edmilson Moreira de Andrade  
JUIZ DE DIREITO DR. PEDRO FLAVIO DE BRITTO COSTA JUNIOR

Visitos, Cuida-se de processo sentenciado na qual fora decretada a interdição de Edmilson Moreira de Andrade, atribuindo a curatela definitiva a Benedita Correa da Conceição (fls. 74/77). Em fevereiro de 2018, Maria Donizetti da Conceição Helena informa o falecimento da curadora, então nomeada por sentença, Benedita Correa da Conceição (fls. 80/82), aos 11/01/2018, às fls. 124, o Ministério Público requereu parecer do Departamento de Bem-Estado Social de Natividade da Serra para verificação das condições em que o curatelação se encontra sob os cuidados da requerente. Parecer social encartado às fls. 138. O Ministério Público manifestou-se favoravelmente à substituição (fls.146), Maria Donizetti manifestou às fls. 154, requerendo o acolhimento do pedido de substituição. Decido. Verifica-se que a curadora nomeada faleceu no decorrer do processo, motivo

Publicação Oficial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Lei Federal nº 11.419/06, art. 4º

fs. 289

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
COMARCA de Palmeira D'Oeste  
Foro de Palmeira D'Oeste  
Vara Única  
Rua XV de Novembro, 4871, , Centro - CEP 15720-000, Fone: (17) 3651-1317, Palmeira D'Oeste-SP - E-mail: palmeiradoeste@tjsp.jus.br  
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

**EDITAL DE CITAÇÃO**

Processo Digital nº: 1001387-96.2016.8.26.0414  
Classe - Assunto: Usucapião - Usucapião Extraordinária  
Requerente: Gilson Francisco de Almeida e outro

Justiça Gratuita

**Vara Única**  
**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1001387-96.2016.8.26.0414**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Palmeira D'Oeste, Estado de São Paulo, Dr(a), RAFAEL SALOMAO OLIVEIRA, na forma da Lei.

FAZ SABER a Fernando Peres de Moraes e Olímpio Silva de Moraes Junior, e aos seus respectivos cônjuges, se casados forem, na qualidade de herdeiros do Espólio de Olímpio Silva de Moraes e Ana Santos de Moraes, que Gilson Francisco de Almeida e Andrea Cristina Aluísio de Almeida, ajuizaram ação de USUCAPÍÃO, visando a propriedade do imóvel denominado Lote 17, da Quadra I, situado no lado par da Rua Manoel Assumpção Vieira, nº 324, esquina com a Rua José Gregório da Silva, na cidade de Aparecida d'Oeste-SP, medindo 17,70 metros de frente e fundos por 17,70 metros de cada lado, totalizando 313,29 metros quadrados, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedir-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 30 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Palmeira D'Oeste, aos 03 de março de 2022.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



**Drogaria Parati**  
Dedicada a você

**MultiDrogas**  
Com você, pela saúde da nossa gente

**(17) 3651-1131**

Rua Brasil, nº 46-15 - Centro - Palmeira D'Oeste - SP



**NUTRIAGRO D'OESTE**

**J. C. MINGATI & MINGATI LTDA.**

Defensivos, Fertilizantes e Produtos Agropecuários em Geral

Tel. (17) 3651-1298 - Palmeira d'Oeste - SP

fs. 362

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
COMARCA de Palmeira D'Oeste  
Foro de Palmeira D'Oeste  
Vara Única  
Rua XV de Novembro, 4871, , Centro - CEP 15720-000, Fone: (17) 3651-1317, Palmeira D'Oeste-SP - E-mail: palmeiradoeste@tjsp.jus.br  
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

**EDITAL DE CITAÇÃO**

Processo Digital nº: 1000564-49.2021.8.26.0414  
Classe - Assunto: Usucapião - Usucapião Extraordinária  
Requerente: Luzia Fracari

Justiça Gratuita

**Vara Única**  
**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1000564-49.2021.8.26.0414**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Palmeira D'Oeste, Estado de São Paulo, Dr(a), RAFAEL SALOMAO OLIVEIRA, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos requeridos Manoel Pinheiro, Jesuina Moreira Pinheiro, José Xavier da Silva, Maria Ana Pinheiro Xavier da Silva, Conceição Aparecida de Jesus, Francisco Carlos Gazzoli Rodrigues, Ana Gazzoli Rodrigues, José Reinaldo Mattos, Rosa Ana Antônio Mattos, aos confrontantes Carlos Augusto Ribeiro, Sueli Aparecida Araújo Ribeiro, Maria Izabel Mendes Massa, João Donizeth Massa, Elizete Aparecida Mendes Volpi, João Luis Volpi, Emilia Cerezo, Alcides Gomes Camacho e Clodoaldo Cardoso da Silva, e aos réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Luzia Fracari, brasileira, viúva, ajuizou ação de USUCAPÍÃO, visando a propriedade do imóvel urbano denominado PARTE DO LOTE 10, QUADRA 24, (parte da matrícula nº 6640 do CRI local), situado na cidade de São Francisco-SP, consistente em um imóvel urbano de formato retangular, pela frente mede 10,00 metros e confronta-se com a Rua Alagoas; pelo lado direito de quem dessa Rua olha para o imóvel, mede 13,00 metros e confronta-se com parte do lote 10; pelo lado esquerdo, mede 13,00 metros e confronta-se com parte do lote 10; pelos fundos, mede 10,00 metros e confronta-se com parte do lote 08 e parte do lote 09-A, perfazendo uma área total de 130,00 metros quadrados, distando 10,00 metros da esquina mais próxima formada pela Rua Alagoas e a Rua Bahia, contendo como benfeitoria uma casa de tijolos, cobertas com telhas tipo fibrocimento, contendo uma sala, uma cozinha, dois dormitórios, um banheiro, uma varanda e uma garagem, totalizando 81,41 metros quadrados de construção, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedir-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 30 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Palmeira D'Oeste, aos 25 de outubro de 2021.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

fs. 134

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
COMARCA de Palmeira D'Oeste  
Foro de Palmeira D'Oeste  
Vara Única  
Rua XV de Novembro, 4871, , Centro - CEP 15720-000, Fone: (17) 3651-1317, Palmeira D'Oeste-SP - E-mail: palmeiradoeste@tjsp.jus.br  
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

**EDITAL DE CITAÇÃO**

Processo Digital nº: 1001396-24.2017.8.26.0414  
Classe - Assunto: Usucapião - Usucapião Extraordinária  
Requerente: Rosângela Segantini dos Santos e outros

Justiça Gratuita

**Vara Única-EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1001396-24.2017.8.26.0414.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Palmeira D'Oeste, Estado de São Paulo, Dr(a), RAFAEL SALOMAO OLIVEIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER ao Espólio de José Marin Toledo e sua esposa Maria Divina Toledo, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que os autores Aparecida Pereira Segantini, brasileira, viúva, aposentada, RG. 21.993.776-X, CPF/MF. 109.504.558-06, residente e domiciliada na Rua Bahia, 370, centro, município de Marinópolis, SP, Rosângela Segantini dos Santos, brasileira, casada, RG. 34.928.988-8, CPF/MF. 109.504.568-70, residente e domiciliada na Rua Goiás, 474, centro, município de Marinópolis, SP, Roseli Aparecida Segantini, brasileira, solteira, RG. 32.285.767-3, CPF/MF. 282.305.658-05, residente e domiciliada na Rua Vaticano, 2360, Bairro Nova Vida, Jales, SP, Ronaldo Segantini, brasileiro, solteiro, RG. 44.585.121-1, CPF/MF. 364.397.418-37, residente e domiciliado na Rua João Gianini, 231, Residencial Bom Sucesso, município de Santa Rita d'Oeste, SP e Rosinaldo Segantini, brasileiro, solteiro, RG.26.399.433-8, CPF/MF. 252.999.378-57, residente e domiciliado na Rua Marcos Teodoro, 346, Jardim Changai, município de Campinas, SP, ajuizaram ação de USUCAPÍÃO, visando a posse do imóvel lote parte B, da quadra 54, um terreno urbano, de formato regular, com área de 400 metros quadrados, localizado na Rua Bahia, na quadra 54 a 30 metros da esquina com a Rua Paraíba, na cidade de Marinópolis/SP, comarca de Palmeira d'Oeste/SP, que apresenta as seguintes medidas e confrontações: quem da Rua Bahia olha para o imóvel, mede de frente para a citada Via pública, 10 metros pelo lado direito confrontando-se com o lote de Durval Criaez em 40 metros, do lado esquerdo confronta-se com o lote de Jerônimo Gonçalves em 40 metros, lote com uma residência existente contendo: 01 banheiro, 01 cozinha, 01 lavanderia, 01 sala, 03 quartos e 01 alpendre com 104, 03 metros quadrados. Estando em termos, expedir-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 30 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Palmeira D'Oeste, aos 05 de fevereiro de 2020.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



**Câmara Municipal de Marinópolis**  
Estado de São Paulo

**ADITAMENTO DE CONTRATO**  
Contrato nº 05/2019 - 3º Termo Aditivo  
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Marinópolis, SP.  
CONTRATADO: Martinez & Carvalho Software LTDA.  
OBJETO: Execução de serviços, licenciamento de uso de programas ou sistemas para a Administração Pública.  
PREÇO MENSAL: R\$ 1.646,95  
PREÇO GLOBAL: R\$ 19.763,40  
Vigência: 06.08.2022 a 05.08.2023.  
Assinatura: 03.08.2022



**Vidraçaria & Esquadria**  
**ArtLuz**

(17) 3651-3333  
(17) 99788-5322

Av. Miguel Garcia, SN - Distrito Industrial (Trevô) Palmeira D'Oeste/SP



# Caminhoneiros começam a receber benefício emergencial nesta terça

Os caminhoneiros com CPF válido e cadastrado no Registro Nacional de Transportadores Rodoviários de Cargas (RNTRC) até 31 de maio de 2022, na modalidade "Ativo", começam a receber as primeiras parcelas do benefício emergencial aos transportadores autônomos de carga a partir de 9 de agosto.

O Benefício Caminhoneiro-TAC tem validade até 31 de dezembro de 2022 e será pago em seis parcelas mensais, no valor de R\$ 1 mil. No dia 9 de agosto, os caminhoneiros vão receber duas parcelas, a primeira e a segunda, referentes aos meses de julho e agosto. Por isso, o primeiro pagamento vai totalizar R\$ 2 mil, como explicou o ministro do Trabalho e Previdência, José Carlos Oliveira, no programa Brasil em Pauta, da TV Brasil.

"Todos os caminhoneiros

com registro ativo até 31 de maio de 2022 serão contemplados com pagamento do benefício", afirmou. Os lotes seguintes, de R\$ 1 mil (cada), estarão disponíveis para pagamento no dia 24 de setembro, 22 de outubro, 26 de novembro e 17 de dezembro.

## BENEFÍCIO TAXISTA

Já os taxistas, de acordo com Oliveira, vão receber as parcelas de julho e agosto no dia 16 de agosto. O valor é o mesmo dos caminhoneiros, R\$ 1 mil, totalizando R\$ 2 mil no dia 16. "Nós recorremos às prefeituras para identificarmos os possíveis beneficiados e já temos mais de 300 mil taxistas cadastrados", disse. O ministro lembrou também, durante a entrevista, que ainda não estão definidas quantas parcelas serão pagas aos taxistas.

Os benefícios serão pagos aos caminhoneiros e taxistas para



enfrentar o estado de emergência decorrente da elevação do preço do petróleo, combustíveis e seus derivados e dos impactos sociais deles decorrentes.

## ATESTADO MÉDICO ONLINE

O ministro do Trabalho e Previdência, José Carlos Oliveira, lembrou, durante a entrevista

ao Brasil em Pauta, que os segurados da Previdência Social que precisam passar por perícia médica poderão cadastrar a documentação médica por meio do aplicativo Meu INSS. Desta forma, a avaliação do atestado poderá ser feita remotamente por perito médico federal.

A novidade passou a valer

em 29 de julho deste ano. "Com os atestados que o cidadão colocou no sistema do INSS, o médico, a distância, vai fazer a análise e vai poder fazer a concessão do benefício", explicou. A medida vale para benefícios com validade de até 3 meses. Acima disso, a perícia precisa ser presencial.

## INSS LIBRAS

Outra novidade destacada pelo ministro é a possibilidade de a pessoa surda ou com deficiência auditiva ser acompanhada pelo seu intérprete ou tradutor da Língua Brasileira de Sinais (Libras), durante os atendimentos no INSS. A iniciativa passou a valer a partir de 29 de julho deste ano.

"Lá em São Paulo, por exemplo, nós fizemos uma parceria com a prefeitura e, nas agências da Previdência, estão sendo colocados aparelhos, o segurado

acessa este aparelho e a distância tem um intérprete de Libras que vai permitir um melhor atendimento. E, além disso, nós deflagramos um processo de capacitação em todas as agências do INSS do Brasil para que os nossos servidores estejam preparados para recepcionar as pessoas que portam a deficiência auditiva", explicou.

## GERAÇÃO DE EMPREGO

Ainda na entrevista, o ministro do Trabalho e Previdência falou sobre a geração de emprego com carteira assinada em 2002. Segundo o ministro, a previsão é fechar ano com mais pessoas com carteira assinada do que em 2021, quando o Brasil gerou 2,7 milhões de novos empregos formais.

"Não sei se todo mundo sabe, mas o Brasil foi o país do G20 que mais gerou emprego e com a menor taxa de desemprego no momento", ressaltou.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA SALETE

### EDITAL DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 02/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 79/2022

JEDER FABIANO SANTIAGO SOUZA, Prefeito do Município de Santa Salete, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público que:- Encontra-se em aberto processo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo "Menor Preço por Item", objetivando a Contratação de Empresa Especializada no Ramo para o Fornecimento de Materiais de Enfermagem para Atender as Necessidades da Unidade Básica de Saúde de Santa Salete/SP. O Edital completo com os seus anexos, encontra-se disponível para retirada em nosso site [www.santasalete.sp.gov.br/licitacoes](http://www.santasalete.sp.gov.br/licitacoes), com a abertura das propostas no dia 22 de agosto de 2022, iniciando a abertura das propostas às 09h00m, através do portal eletrônico [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br). Maiores informações no e-mail: [licitacao@santasalete.sp.gov.br](mailto:licitacao@santasalete.sp.gov.br), no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, de Segunda as Sextas-Feiras.

Prefeitura Municipal de Santa Salete (SP), 05 de agosto de 2022.

JEDER FABIANO SANTIAGO SOUZA,  
Prefeito Municipal.

PROCESSO N.º 55/2022  
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 21/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
JEDER FABIANO SANTIAGO SOUZA, Prefeito Municipal desta cidade de Santa Salete, do Estado do de São Paulo, na forma da Lei e no uso de suas atribuições, etc.,  
Pelo presente, indo devidamente assinado, faz saber, a todos quantos interessar possa que, examinando a presente licitação na modalidade

Pregão Presencial n.º 21/2022 – Processo n.º 55/2022 e, considerando o relatório da Comissão Permanente, assim como todo o processado, verificou que a mesma está em conformidade com a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela de n.º 8.883 de 08 de junho de 1994 e pela Lei n.º 9.648 de 27 de maio de 1.998, e o Edital e Instruções expedidos. HOMOLOGO E ADJUDICO a empresa: C6 JUNIOR CONFECÇÕES E COMERCIAL LTDA, objetivando a Contratação de Empresa Especializada em Confecção de Uniformes em Atendimento ao Setor de Educação do Município de Santa Salete/SP.

Convoquem-se as interessadas para assinarem o termo de contrato no prazo e condições estabelecidas, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 II, desde que precluso o prazo de recurso e/ou, proceda-se na forma da lei.

Ciência à Contabilidade para providências e ao órgão interessado no objeto.

Publique-se por afixação no local próprio desta Prefeitura.

Prefeitura Municipal de Santa Salete (SP), 04 de agosto de 2022.

JEDER FABIANO SANTIAGO SOUZA  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DE CONTRATO

Processo N.º 55/2022  
Modalidade Pregão Presencial N.º 21/2022

Objeto  
Contratação de Empresa Especializada em Confecção de Uniformes em Atendimento ao Setor de Educação do Município de Santa Salete/SP.

Contrato N.º 103/2022  
Contratada C6 JUNIOR CONFECÇÕES E COMERCIAL LTDA  
Valor Total R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).  
Vigência Até 31 de dezembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Santa Salete (SP), 04 de agosto de 2022.

JEDER FABIANO SANTIAGO SOUZA  
Prefeito Municipal

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 022/2022 Data de Protocolo: 03/08/2022 CEVS: 354765001-472-000027-1-2 Data de Validade: 05/08/2023 Razão Social: DARCY ALTIMAR PIRES RAMIRES - ME CNPJ/CPF: 04.993.081/0001-29 Endereço: Avenida XV DE NOVEMBRO, 488 CENTRO Município: SANTA SALETE CEP: 15768-000 UF: SP Resp. LEGAL: DARCY ALTIMAR PIRES RAMIRES CPF: 10940628805 O Diretor da EQUIPE DA VISA MUNICIPAL DE SANTA SALETE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento SANTA SALETE, Sexta-feira, 5 de Agosto de 2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS**  
C.N.P.J. Nº 45.132.719/0001-14  
Praça da Bandeira nº 69 - Centro - CEP 15.730-000  
E-Mail: [executivomarinopolis@yahoo.com.br](mailto:executivomarinopolis@yahoo.com.br)  
Telefone - (17) 3695-1101 - Fax (17) 3695-1101

**LEI MUNICIPAL 2037 DE 03 DE AGOSTO DE 2022**  
(Referente ao projeto de lei 027 de 27 de julho de 2022)

"Dispõe sobre abertura no orçamento vigente de Crédito Adicional Especial e dá outras providências".

IVALDO RIBEIRO, Prefeito Municipal de Marinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Artigo 1º** - Fica a Contadoria da Prefeitura Municipal de Marinópolis autorizada a abrir Crédito Adicional Especial para cobrir as despesas com a aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes destinados à instalação da Cozinha, conforme PROCESSO Nº SAA-PRC-2021/13867, firmado com o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretária de Agricultura e Abastecimento.

02 08	AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
02 08 01	ASSISTÊNCIA TÉCNICA AGROPECUÁRIA
20	Agricultura
20 605	Abastecimento
20 605 0110	Fundo Municipal do Meio Ambiente e Agricultura
20 605 0110 1077 0000	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Cozinha

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente .....RS  
60.000,00

**Artigo 2º** - O Crédito Adicional Especial na forma do artigo 1º será coberto por excesso de arrecadação proveniente do Convênio recebido da Secretaria de Agricultura e Abastecimento no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

**Artigo 3º** - O referido crédito fica incluído nos quadros e anexos constantes do PPA - Plano Plurianual e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, instituídos pela Lei nº 1.999, de 25 de outubro de 2021 - PPA, e Lei nº 1.988, de 21 de junho de 2021 - LDO.

**Artigo 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Marinópolis-SP.  
Em 03 de agosto de 2022

IVALDO RIBEIRO  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS**  
C.N.P.J. Nº 45.132.719/0001-14  
Praça da Bandeira nº 69 - Centro - CEP 15.730-000  
E-Mail: [executivomarinopolis@yahoo.com.br](mailto:executivomarinopolis@yahoo.com.br)  
Telefone - (17) 3695-1101 - Fax (17) 3695-1101

**LEI MUNICIPAL 2038 DE 03 DE AGOSTO DE 2022**  
(Referente ao projeto de lei 028 de 27 de julho de 2022)

"Dispõe sobre suplementação no orçamento vigente e dá outras providências".

IVALDO RIBEIRO, Prefeito Municipal de Marinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Artigo 1º** - Artigo 1º - Fica a Contadoria da Prefeitura Municipal de Marinópolis, autorizada a suplementar a seguinte dotação orçamentária no valor de até R\$ 298.000,00, (duzentos e noventa e oito mil reais), para cobrir despesas com a perfuração de 02 (dois) poços artesanais, sendo um no Estádio Municipal e outro na Praça da Bandeira, conforme segue:

02 07	URBANISMO E TURISMO
02 07 01	OBRAS URBANAS
15	Urbanismo
15 451	Infraestrutura Urbana
15 451 0099	Desenvolvimento e Expansão Urbana
15 451 0099 1012 0000	Obras de Infraestrutura Urbana

200 4.4.90.51.00 Obras e Instalações.....RS 298.000,00  
0.01.00 110.000 Geral

**Artigo 2º** - O Crédito Adicional Suplementar na forma do artigo 1º será coberto por excesso de arrecadação do exercício de 2022, no valor de até R\$ 298.000,00 (duzentos e noventa e oito mil reais).

**Artigo 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Marinópolis-SP.  
Em 03 de agosto de 2022

IVALDO RIBEIRO  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS**  
C.N.P.J. Nº 45.132.719/0001-14  
Praça da Bandeira nº 69 - Centro - CEP 15.730-000  
E-Mail: [executivomarinopolis@yahoo.com.br](mailto:executivomarinopolis@yahoo.com.br)  
Telefone - (17) 3695-1101 - 3695-1127

**LEI MUNICIPAL 2039, DE 03 DE AGOSTO DE 2022.**  
(Referente ao projeto de lei 029 de 07 de julho de 2022)

"QUE RATIFICA A 3ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO DE CONSÓRCIO PÚBLICO - ESPECIALMENTE NA RESOLUÇÃO Nº. 01/2012 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2012 DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE JALES - CONSIRJ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

IVALDO RIBEIRO, Prefeito Municipal de Marinópolis, Comarca de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais FAZ SABER que a Câmara de Vereadores APROVOU e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica ratificado a 3ª alteração e consolidação do contrato de consórcio público - especialmente na resolução nº. 01/2012 de 20 de novembro de 2012 do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Jales - CONSIRJ, nos termos da Resolução nº. 01 de 26 de abril de 2022 em que este Município é consorciado;

**I** - A Resolução nº. 01 de 26 de abril de 2022 do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Jales - CONSIRJ - passa a integrar a presente Lei.

**Artigo 2º** - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias no Orçamento Vigente.

**Artigo 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS-SP, 03 DE AGOSTO DE 2022.

IVALDO RIBEIRO  
PREFEITO MUNICIPAL

# 5G deve aumentar o número de cirurgias robóticas no Brasil

A implementação da tecnologia do 5G deverá transformar procedimentos produtivos, aumentar o uso da chamada Internet das Coisas na indústria e agronegócio e promover acesso e melhorias na educação e, principalmente, na saúde.

Em entrevista à Jovem Pan News, diretor de inovação do Hospital das Clínicas, Marco Bego, analisou os impactos diretos da quinta geração da internet: "A Saúde no Brasil tem um problema de acesso. Quanto mais distante você está dos grandes centros, mais difícil ter acesso a serviços. E a qualidade desse serviço também diminui à medida que você está distante dessas regiões onde eles são mais atuantes. Com essa tecnologia eu posso dar mais acesso, ter mais qualidade e há a expectativa dela ser de menor custo". O especialista em engenharia de software Rafael Franco explicou como



funciona o 5G: "Muito mais velocidade nestas conexões, e mais importante do que a velocidade final é a capacidade da rede de receber um

número muito maior de dispositivos com uma latência muito menor. A latência é o tempo que um dado demora para sair no servidor e che-

gar até o aparelho do usuário".

Desde 2012, o Instituto do Câncer do Estado de São Paulo (Icesp) desenvolve pesqui-

zas e treinamentos profissionais com a utilização do Robô Da Vinci, que tem seus movimentos operados pelo cirurgião através de um console. O médico assistente de cirurgia do aparelho digestivo do Icesp, Ricardo Abdalla, explicou como o 5G pode auxiliar neste tipo de técnica cirúrgica: "A cirurgia robótica associada à transmissão de dados de maneira eficiente trouxe a necessidade de entendermos o quanto essa nova tecnologia traz segurança e bons resultados para os nossos pacientes". Com o advento do 5G, um procedimento cirúrgico poderia ser comandado em São Paulo, de maneira robótica, mas aconteceria em outra parte do Brasil, por exemplo.

"Poder fazer um movimento mecânico em um ponto e que esse movimento seja 100% reproduzido em outro ponto. Assim, se eu tiver um lugar remoto com um sistema mecanizado eu

posso transmitir ou passar a vivência do meu cirurgião, do especialista que está em um grande centro e estrutura, para um paciente remoto que não teria condição ou dificuldade de chegar a esses grandes centros para ser atendido", detalhou Abdalla. O médico lembra que, além da possibilidade de executar procedimentos remotamente, o avanço da tecnologia visa maior segurança, efetividade dos procedimentos e, sobretudo, qualidade de vida dos pacientes: "O sistema acaba fazendo alguma coisa repetitiva e com qualidade que o cirurgião poderia se cansar ou abreviar, em termos de função, ao longo da vida dele. Você estende a experiência do cirurgião e transmite para outros indivíduos a partir de um sistema mecanizado". São Paulo passou a contar com o 5G na semana passada, mas a tecnologia ainda está restrita ao Centro da capital.

# Eleições 2022 mantêm maioria do eleitorado feminino, com 53%

Nas eleições de outubro, mais uma vez, as mulheres são a maioria entre pessoas aptas a votar. Segundo levantamento do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), dos mais de 156,4 milhões de eleitores que poderão participar do pleito nos dois turnos, 53%, pouco mais de 82,3 milhões, são do gênero feminino e 74 milhões do masculino, que equivale a 47%.

Na distribuição regional dos eleitores, os três maiores colégios eleitorais - São Paulo, Minas Gerais e Rio de Janeiro concentram quase a metade dos votos do país (42,64%).

O estado de São Paulo, que sozinho detém 22,16% dos eleitores, há cerca 18,3 milhões de mulheres e 16,2 milhões homens em condições de votar.

Na segunda posição do ranking, o eleitorado mineiro é formado por 8,5 milhões de mulheres e 7,7 milhões de homens.



Já o Rio de Janeiro, terceiro maior colégio eleitoral brasileiro, os votos femininos superam em 1 milhão os dos homens. No estado, 6,9 milhões de votantes são do gênero feminino e 5,9 milhões do masculino.

A Bahia vem na quarta po-

sição, com cerca de 11,2 milhões de eleitores. Lá, as mulheres correspondem a 52,5% dos votantes, enquanto os homens representam 47,5% do eleitorado baiano.

PERFIL

Segundo o TSE, a maior parte das eleitoras brasileiras (5,33%)

tem de 35 a 39 anos, seguida das mulheres com idade entre 40 e 44 anos (5,32%). A faixa de 25 a 29 anos soma 5,2%. Apesar do voto no Brasil ser obrigatório entre 18 e 70 anos, um dado curioso é o de eleitoras com 100 anos ou mais: são 87,4 mil.

EXTERIOR

Entre eleitores que moram no exterior, elas, também estão em maioria. Das quase 700 mil pessoas que moram fora do país e se habilitaram para votar para o cargo de presidente da República, 59% são mulheres e 41% homens.

REPRESENTAÇÃO

Números tão expressivos ainda não se refletem em assentos políticos e de poder. Segundo o TSE, nesses espaços, as mulheres continuam sub-representadas. Nas Eleições Gerais de 2018, apenas seis das 81 vagas do Senado Federal foram conquistadas por mulheres. Na Câmara, dos 513 eleitos somente 77 eram do sexo feminino. Em 2018, apenas uma governadora foi eleita: Maria de Fátima Bezerra, no Rio Grande do Norte (RN).

Para incentivar a entrada e a permanência das mulheres na política, o TSE lançou, em junho de 2022, a nova campanha Mais Mulheres na Política 2022. Exibida nacional-

mente em emissoras de rádio e de televisão, redes sociais da Justiça Eleitoral e no Portal do Tribunal, a campanha enfatiza a diferença entre o Brasil real, de forte presença feminina, e o Brasil político, universo no qual as mulheres ainda são minoria.

Na avaliação do presidente da Corte Eleitoral, ministro Edson Fachin, a democracia sem a expressão do feminismo se atrofia, torna-se uma mera formalidade, perde a representatividade. Para o ministro, a democracia, para ser plena, tem que apresentar a sua face feminina.

"Além da questão da visibilidade das mulheres, há também a questão da efetividade das medidas que visam garantir a elas o acesso e a voz nos espaços da vida política do país. A Justiça Eleitoral está do lado da materialização dos direitos que são inerentes à condição feminina", destacou à época do lançamento da campanha.

# Inflação muda comportamento dos brasileiros, mostra pesquisa

Com o orçamento apertado, um em cada quatro habitantes no país não consegue pagar todas as contas no fim do mês. A constatação é de pesquisa da Confederação Nacional da Indústria (CNI) em parceria com o Instituto FSB Pesquisa, que aponta redução nos gastos com lazer, roupas e viagens.

De acordo com a pesquisa, sair do vermelho está cada vez mais difícil. Isso porque apenas 29% dos brasileiros poupam, enquanto 68% não conseguem guardar dinheiro. Apesar disso, 56% dos entrevistados acreditam que a situação econômica pessoal estará um pouco ou muito melhor até dezembro.

O levantamento também mostrou que 64% dos brasileiros cortaram gastos desde o início do ano e 20% pegaram algum empréstimo ou contrairam dívidas nos últimos 12 meses. Em relação a situações específicas, 34% dos entrevistados atrasaram contas de luz ou água, 19% deixaram de pagar o plano de saúde e 16% tiveram de vender algum bem para quitar dívidas.

Outros hábitos foram afetados pela inflação. Segundo a pesquisa, 45% dos brasileiros pararam de comer fora de casa, 43% diminuíram gastos com transporte público e 40% deixaram de comprar alguns alimentos.

Entre os que reduziram o consumo, 61% acreditam na melhora das finanças pessoais nos próximos meses. O otimismo, no entanto, não se refletirá em consumo maior. Apenas 14% da população pretendem aumentar os gastos até o fim do ano.

Pechincha

Entre os itens que mais pesaram no bolso dos entrevistados nos últimos seis meses, o gás de cozinha lidera, com 68% de citações. Em seguida, vêm arroz e feijão (64%), conta de luz (62%), carne vermelha (61%) e frutas, verduras e legumes (59%). Os combustíveis aparecem em sexto lugar, com 57%. No caso dos alimentos, a percepção de alta nos preços de itens como arroz, feijão e carne vermelha aumentou mais de 10 pontos percentuais em relação à pesquisa anterior, em abril.

Com a alta dos preços, a população está recorrendo a um hábito antigo: pechinchar. Segundo a pesquisa, 68% dos entrevistados admitiram tentado negociar um preço menor antes de fazer alguma compra neste ano. Um total de 51% parcelou a compra no cartão de crédito, e 31% admitiram "comprar fiado". Os juros altos estão tornando o crédito menos atrativo. Menos de 15% dos brasileiros recorreram ao cheque especial, crédito consignado ou empréstimo com outras pessoas.

De acordo com o presidente da CNI, Robson Andrade, os rescaldos da pandemia de covid-19 e a guerra na Ucrânia

comprometeram a recuperação econômica do país. A aceleração da inflação levou à alta dos juros, o que tem desestimulado o consumo e os investimentos. Em contrapartida, afirma Andrade, o desemprego está caindo, e o rendimento médio da população está se recuperando gradualmente, o que dá um alento para os próximos meses.

O levantamento, encomendado pela CNI ao Instituto FSB Pesquisa, é o segundo realizado no ano com foco na situação econômica e nos hábitos de consumo. Foram entrevistados presencialmente 2.008 cidadãos, em todas as unidades da Federação, de 23 a 26 de julho.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA SALETE**  
CNPJ: 01.611.211/0001-23



---

**EXTRATO DO EDITAL N.º 02/2022 - CONCURSO PÚBLICO**

O Município de SANTA SALETE, Estado de São Paulo, torna público que realizará, na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal, **CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS** para o preenchimento de vagas dos cargos especificados no quadro de cargos abaixo, providos pelo regime **Estatutário**. O Concurso Público será regido pelas instruções constantes do presente instrumento elaborado de conformidade com os ditames da Legislação Federal e Municipal vigentes e pertinentes.

**Cargos:**

CARGOS	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	ESCOLARIDADE/REQUISITOS	Vencimentos em RS	Valor da Taxa de Inscrição
Procurador Jurídico	01	20	Ensino Superior Completo na Formação em Direito e Habilitação na Ordem dos Advogados do Brasil	4.420,48	R\$ 50,00

**Inscrições:**  
Serão realizadas através de formulário de inscrição, disponível no endereço eletrônico [www.pcnconcursos.com.br](http://www.pcnconcursos.com.br), do dia 06 de agosto de 2022 até às 24 horas do dia 07 de setembro de 2022. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser feito até o dia 08 de setembro de 2022.

**Provas:**  
As provas objetivas serão realizadas no dia 30 de outubro de 2022 em horários e locais a serem divulgados após a homologação das inscrições. As provas Prático Profissional serão realizadas no dia 27 de novembro de 2022 em horários e locais a serem divulgados após a publicação do resultado das provas objetivas.

O Edital na íntegra será publicado no DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SANTA SALETE, disponível no endereço eletrônico [www.santasalete.sp.gov.br](http://www.santasalete.sp.gov.br) e no site da empresa PCN CONCURSOS LTDA [www.pcnconcursos.com.br](http://www.pcnconcursos.com.br).

Prefeitura do Município de SANTA SALETE  
SANTA SALETE - SP em 03 de agosto de 2022.

**JEDER FABIANO SANTIAGO SOUZA**  
Prefeito Municipal

E-mail: [gabinete@santasalete.sp.gov.br](mailto:gabinete@santasalete.sp.gov.br)  
Rua Barão do Rio Branco, nº 600 - Centro - CEP: 15768-000 - Santa Salete/SP - Telefone: (17) 3662-9000

# SICREDI CONFIRMA INAUGURAÇÃO EM PALMEIRA D'OESTE NO DIA 23 DE AGOSTO

No dia 1, o prefeito Dodô e o Vice-Prefeito Maurão receberam funcionários da SICREDI e depois de meses de espera, foi definida a data oficial de inauguração da nova sede em Palmeira D'Oeste, 23 de agosto.

A agência será localizada na Rua Brasil, 5261, no Centro. Terá 396 metros quadrados oferecendo conforto, proximidade e interação a todo o público.

O Sicredi, instituição financeira cooperativa com mais de 6 milhões de associados em todo o Brasil, está expandindo sua presença pelo território nacional buscando levar os benefícios para as regiões onde atua.

A abertura da agência contribui para a expansão do cooperativismo de crédito na cidade.

“Queremos trazer a melhor alternativa para cuidar da vida financeira, das pessoas, empresas e do agronegócio. Buscamos entender para atender da melhor forma as necessidades dos Associados e com isso, sugerir a melhor solução”, afirma Fábio Peterlini, presidente da Sicredi Planalto das Águas PR/SP.

Para estar cada vez mais à disposição de seus associados, além das agências físicas, o Sicredi oferece também uma múltipla rede de canais (mobile e internet banking, redes de autoatendimento, agentes credenciados e atendimento via WhatsApp).

Anote na sua agenda e não perca essa grande inauguração no próximo dia 23 as 9 horas da manhã!



## MOÇÃO DE APLAUSOS N.º 007 – CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE

Na 11ª Sessão Ordinária realizada no dia 01/08/22 na Câmara Municipal de Palmeira D'Oeste, foi concedida uma moção de aplausos a “Henrique Romanengui”.

Essa ação foi feita através de uma iniciativa do vereador José Roberto Bortolozze e apoiado pelos demais vereadores.

Henrique Romanengui é natural de Palmeira D'Oeste, funcio-

nário da Cesp/Elektro há 40 anos e foi homenageado pela campanha comemorativa dos 24 anos da empresa Neoenergia Elektro.

Destacamos toda história conquistada durante esses anos

e das vitórias que contribuíram para a evolução, transformação e aspectos positivos, garantindo o desenvolvimento de toda a empresa em benefício de Palmeira D'Oeste e região.